

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 184 de 2022

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL DE CARVALHO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dra. Raquel de Carvalho, que dispõe sobre o estimulo a atividade esportiva ao ar livre em praça pública, criando "Reflorestar e Refrescar" e dá outras providências.

O presente projeto visa instituir um programa que busca a melhoria de qualidade de vida, portanto de interesse local.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de novembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMÓS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Membro